

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 15/2020

PROCESSO SEI Nº 23243.005053/2020-11
DOCUMENTO SEI Nº 0941470

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e considerando a Lei nº 8.745/93, a Lei nº 12.772/12 e o Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **retificação** ao Edital supracitado, cuja alteração segue elencada:

1. No item 2, DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES,

ONDE SE LÊ:

2.1.2 PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
História	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História
Língua Espanhola	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol
Língua Portuguesa	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras/Português
Mecânica	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Mecânica; • Graduação em Engenharia de Produção; • Graduação em Engenharia Mecatrônica; • Tecnólogo em Mecânica; • Tecnólogo em Mecatrônica. • Engenharia Metalúrgica

LEIA-SE:

2.1.2 PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
História	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História
Língua Espanhola	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol
Língua Portuguesa	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras/Português
Mecânica	40h	01	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Mecânica; • Graduação em Engenharia de Produção; • Graduação em Engenharia Mecatrônica; • Tecnólogo em Mecânica; • Tecnólogo em Mecatrônica. • Engenharia Metalúrgica • Engenharia de Biosistemas



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 18/06/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942249** e o código CRC **93BC32EA**.

Referência: Processo nº 23243.005053/2020-11

SEI nº 0942249